

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº557, DE 10 DE OUTUBRO DE 2012

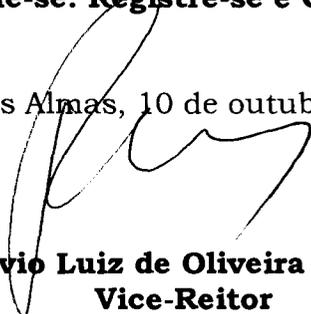
O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Interromper, a partir de 16/10/2012, as férias do servidor **WARLEY RIBEIRO DIAS**, Matrícula SIAPE nº **1530215**, programadas para o período de 15 A 31/10/2012, reprogramando para usufruir a partir de 02/01/2013, por necessidade imperiosa do serviço, de acordo com o previsto no Art. 80 da Lei nº8.112/90.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 10 de outubro de 2012.



**Silvio Luiz de Oliveira Soglia
Vice-Reitor**